



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

LEI Nº. 3.008, DE 15 DE MAIO DE 2023.

*Projeto de Lei nº 17/2023 – do Legislativo, de autoria do
Vereador Rafael Valério Carvalho*

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO OFICIAL
DO PRONTO SOCORRO DO JARDIM MUTINGA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri,
FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica
Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º O Pronto-Socorro do Jardim Mutinga localizado na
Rua Abelardo Luz nº 521, passa a denominar-se, oficialmente:

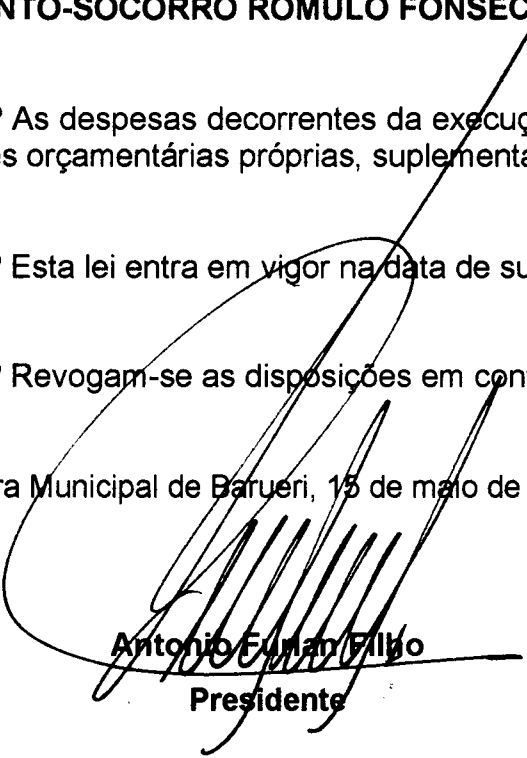
“PRONTO-SOCORRO RÔMULO FONSECA GUIMARÃES”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 15 de maio de 2023.


Antonio Furlan Filho
Presidente

